



Câmara Municipal da Lourinhã

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO “SABORES LOURINHÃ”

1 – Finalidades e Princípios Orientadores

1.1 A utilização do espaço “Sabores Lourinhã” tem por objetivos proporcionar aos seus utilizadores a possibilidade de expor e comercializar produtos, realizar sessões de apresentação, *workshops*, palestras, eventos culturais, lançamento de novos produtos, entre outras iniciativas, que visem apoiá-los em termos promocionais.

1.2 As tipologias de produtos elegíveis para utilização do espaço deverão preferencialmente ser locais e/ou regionais, com identidade concelhia.

1.3 Serão ainda consideradas as ações promocionais relativas a serviços inovadores, que preferencialmente se enquadrem nas áreas antes referidas.

2 - Condições de acesso à utilização do espaço “Sabores Lourinhã”

2.1 Pode candidatar-se à utilização do espaço “Sabores Lourinhã”, qualquer empreendedor / empresário, principalmente cuja atividade se enquadre nos pressupostos definidos nos números anteriores.

2.2 Na utilização do referido espaço será dada prioridade em termos de calendarização, às empresas/produtos, detentores da marca Lourinhã e também às empresas incubadas na “Startup Lourinhã”.

2.3 O pedido de utilização efetua-se mediante o preenchimento de um formulário próprio, disponível no Gabinete de Apoio ao Empresário da Lourinhã (GAEL) e *website* municipal.

2.4 O pedido de utilização deve ser entregue no GAEL, ou enviado a através de correio eletrónico (gael@cm-lourinha.pt) com a antecedência mínima de trinta dias úteis em relação à data pretendida para a utilização do espaço.

2.5 A decisão será comunicada ao requerente, até ao décimo dia útil antes da data pretendida.

3 - Regras gerais de funcionamento

3.1 Os utilizadores podem usufruir do espaço, do mobiliário e dos equipamentos que lhes tiverem sido confiados para o seu uso no horário e dias previstos para a atividade.

3.2 Antes e depois da realização da atividade, será verificado o estado geral do espaço e preenchida uma ficha de aceitação do mesmo.

3.3 O espaço, mobiliário e equipamentos devem ser mantidos em perfeito estado de funcionamento e conservação, devendo o utilizador informar a Câmara Municipal de alguma ocorrência contrária durante ou depois da utilização.

3.4 Os utilizadores não podem efetuar quaisquer obras ou alterações nas instalações.

3.5 Os recursos humanos a afetar às atividades decorrentes no espaço, são de inteira responsabilidade dos utilizadores.

3.6 A Câmara Municipal, assegura a limpeza das instalações antes e depois do evento, sendo que durante o evento é da responsabilidade dos utilizadores.

3.7 A Câmara Municipal assegura o fornecimento de água, energia elétrica (Potência contratada 30 Amp, 6,9 kva) e consumíveis para as instalações sanitárias.

3.7 Os utilizadores deverão subscrever uma apólice de seguro que cubra danos e acidentes durante a realização do evento.

4 – Custo de utilização

4.1 A custo de utilização é de 5,00 euros por dia de utilização, devendo o pagamento ser efetuado no Balcão do Município até três dias úteis antes da realização do evento.

4.2 Os períodos de montagem e desmontagem são contabilizados como períodos de utilização.